



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.136/2022

**TORNA SEM EFEITOS  
PORTARIA E CONCEDE  
LICENÇA ESPECIAL A  
SERVIDORA PÚBLICA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 1.129 de 27 de maio de 2022, que concedeu 03 meses de férias prêmio ao servidor **JOSEANE DOS SANTOS COSTA**, professora, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a **JOSEANE DOS SANTOS COSTA**, professora, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 3A6AF99C  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011